



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025, nas dependências da Administração Municipal de São Martinho da Serra, sito à Avenida 24 de janeiro, nº 853, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Eletrônico nº 001/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do (Agente de Contratação ou Comissão de Licitação ou Pregoeiro e Equipe e Apoio), homologada em 14/04/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha, destinado à todas as Secretarias, Posto de Saúde e Escolas municipais de São Martinho da Serra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso comparado com o preço praticado pelo mercado, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA-PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0085	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS - COR BRANCA REFORÇADA, COM PEDAL E COM TAMPA, FABRICADA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS	30L	PLASUTIL	15 UN	R\$ 67,61
0091	PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, RESISTENTE, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM TAMPA PERFEITAMENTE AJUSTADA A BASE, CONTENDO VÁLVULA PARA CONTROLE DA PRESSÃO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA, COM CABOS E/OU ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. GARANTIA: 12 MESES	20L	EIRELAR	10 UN	R\$ 530,00
0094	PRATO FUNDO DE VIDRO - FABRICADOS EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO DE 22 CM, PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS	PFV	FUZIPAR	500 UN	R\$ 6,00
0096	PRATO FUNDO INOX - EM AÇO INOXIDÁVEL, REDONDO, PRATO FUNDO, TAMANHO DE 22CM A 24 CM, PARA MERENDA ESCOLAR	PFI	SESTRELAS	500 UN	R\$ 10,00
0103	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - EM VIDRO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, CAPACIDADE DE 5 LITROS	5L	SESTRELAS	15 UN	R\$ 80,99
0104	TRAVESSA ASSADEIRA OVAL GRANDE - EM VIDRO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 4 LITROS	4L	FUZIPAR	15 UN	R\$ 63,00
0130	TAPETE CAPACHO, BASE ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO, PARA PORTA DE ENTRADA, FEITO EM VINILICO, RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO DE 50CM X 160 CM (LXC) E ESPESSURA DE 10MM, LISO NA COR PRETO	TC	NIAZITEX	30 UN	R\$ 147,25
0131	TAPETE CAPACHO, BASE ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO, PARA PORTA DE ENTRADA, FEITO EM VINILICO, RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60 CM (LXC), LISO NA COR PRETO	TC	NIAZITEX	30 UN	R\$ 41,57

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC -
Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0132	LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO: IDEAL PARA PISOS, PAREDES, CALÇADAS, MOTOS E CARROS EOUTROS VEÍCULOS, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO MÁXIMA ENTRE 1600 LB/POL² ATÉ 1800LB/POL², VAZÃO DE ÁGUA ENTRE 280 L/H ATÉ 342L/H, POTÊNCIA ENTRE 1400W ATÉ 1700W. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE MÍNIMO DE 3 METROS, BICO REGULÁVEL QUE PERMITE CONTROLAR A SAÍDA DE ÁGUA: LEQUE OU CONCENTRADO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, PISTOLA, LANÇA DE LAVA JATO, ENGATE RÁPIDO. GARANTIA DE 1 ANO	WAP / PRESSÃO / OUSADA-220V	WAP / PRESSÃO / OUSADA-220V	10 UN	R\$ 614,30



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0015	BATEDOR MANUAL - TIPO FOUET, EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO ADEQUADAMENTE FIXADO NA BASE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 27CM DE COMPRIMENTO	ELITE	ELITE	10 UN	R\$ 8,50
0031	COADOR DE PLÁSTICO - TIPO PENEIRA, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO, MALHA FIRME E RÍGIDA, POLIÉSTER	ERCA	ERCA	20 UN	R\$ 4,94
0032	GARFO DE MESA - EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE NO MÁXIMO 2,5CM	DM	DM	500 UN	R\$ 1,06
0033	GARFO PARA SOBREMESA - EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS DE 17 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM LARGURA	DM	DM	500 UN	R\$ 0,75
0034	FACA DE MESA - EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, BASE ARREDONDADA COM 10 CM DE COMPRIMENTO E SERRA COM NO MÍNIMO 6 CM DE COMPRIMENTO. A SERRA DEVERÁ APRESENTAR CORTE PRECISO E ADEQUADO	DM	DM	500 UN	R\$ 1,06
0039	FACA PARA SOBREMESA - FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, TAMANHO MÁXIMO DE 17 CM DE COMPRIMENTO	MARTINAZZO	MARTINAZZO	500 UN	R\$ 1,38
0040	COLHER DE CHÁ - FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO. TAMANHO MÁXIMO DE 13 CM	DM	DM	500 UN	R\$ 0,63
0042	COLHER DE MESA SOPA - FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO. TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM	DM	DM	500 UN	R\$ 1,06
0049	CONCHA PEQUENA - TODA EM AÇO INOX, COM CABO MEDINDO ENTRE 26 CM A 29 CM, CONCHO COM DIÂMETRO ENTRE 7 CM A 8 CM	DM	DM	30 UN	R\$ 13,00
0062	DESCASCADOR HORIZONTAL DE LEGUMES - LÂMINA MÓVEL OU FIXA EM INOX, QUE PERMITA O CORTE PRECISO DO ALIMENTO, RESISTENTE, PERFEITAMENTE AJUSTADA NAS EXTREMIDADES DE DUAS HASTES FIXAS AO CABO DE INOX. CABO MEDINDO 11CM, BASE (LÂMINA) MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO E COMPRIMENTO TOTAL DE 16CM (CABO + BASE)	CHEFF	CHEFF	15 UN	R\$ 28,00

**DREBES & CIA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 96.662.168/0135-43 -
Endereço: ROD RS-118 - CEP: 94100420 - UF: RS - Município: Gravataí - Telefone: (51)
99546-6074**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0112	REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROST FREE, UMA PORTA, 220V, NA COR BRANCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 322 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	CRB39	CONSUL	15 UN	R\$ 2.629,00



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0003	TELEVISOR MÍNIMO 43 POLEGADAS, BIVOLT, 4K, UHD, SMART TV, WIFI, BLUETOOTH. ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR, TIPO DE TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES	LG 43UT8000	LG	25 UN	R\$ 2.099,00
0117	CARRO DE BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO 4 CUBAS - EM AÇO INOX TÉRMICO COM 4 CUBAS QUENTES E COM TAMPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA CUBA DE 6 LITROS, COM PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX, VOLTAGEM DE 220V, RETANGULAR, AQUECIMENTO E CONTROLE DA TEMPERATURA SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000W), BOTÃO TERMOSTATO AUTOMÁTICO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS DE APROXIMADAMENTE 20°C A 120°C) E LÂMPADA PILOTO QUE MANTENHA A TEMPERATURA, CUBAS GASTRONÔMICAS EM AÇO INOX, RODAS COM TRAVA	Ibet ST04	Ibet	5 UN	R\$ 1.527,90
0118	CARRO DE BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO 6 CUBAS - EM AÇO INOX TÉRMICO COM 6 CUBAS QUENTES E COM TAMPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA CUBA DE 6 LITROS, COM PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX, VOLTAGEM DE 220V, RETANGULAR, AQUECIMENTO E CONTROLE DA TEMPERATURA SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000W), BOTÃO TERMOSTATO AUTOMÁTICO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS DE APROXIMADAMENTE 20°C A 120°C) E LÂMPADA PILOTO QUE MANTENHA A TEMPERATURA, CUBAS GASTRONÔMICAS EM AÇO INOX, RODAS COM TRAVA	Ibet ST06	Ibet	5 UN	R\$ 1.749,40

**FABIANA RODRIGUES PEREIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
26.427.828/0001-14 - Endereço: ROD RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - CEP:
35400452 - UF: MG - Município: Ouro Preto - Telefone: (31) 98881-3510**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0027	CAIXA ORGANIZADORA 8 LITROS - CAPACIDADE DE 8 LITROS, RETANGULAR, BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM TAMPA, TAMANHO APROXIMADO DE 34.5 CM X 24.5 CM X 15.6 CM	ERCAPLAST	R:1330 CAIXA ORG TRANS 8L C/TP 25,2X21,3	50 UN	R\$ 25,98
0029	CANECA DE AÇO INOX - LISA, VOLUME DE 200ML, COM 7 CM DE ALTURA	KEHOME	R:3105-7 CANEC INX 7CM 225ML	500 UN	R\$ 5,98
0030	CANECA DE ALUMÍNIO - EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA FIXO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM DE DIÂMETRO E 15,5CM DE ALTURA	ALUMINIO CEARÁ	R:61258 CANEC REF POL CB/MD N°16 2,5L	30 UN	R\$ 42,93
0043	COLHER DE POLIETILENO GRANDE - COR BRANCA, MACIÇA, FORMATO ARREDONDADO, CÔNCAVA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BASE (ÁREA CÔNCAVA) MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO E 7,5CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO TOTAL (BASE + CABO) MEDINDO 60CM. RESISTENTE AO CALOR DE ATÉ 120°C	KIT PLAS	R:106 COLHER NYLON MACIÇA CONCAVA 60X8CM	20 UN	R\$ 55,98



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0072	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, COM 6 GRELHA 30X30CM EM FERRO FUNDIDO, 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, POSSUIR PANELEIRO REFORÇADO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; GARANTIA: 12 MESES. VOLTAGEM DE 220, GRADES DO FORNO: 2 GRADES, SENDO 1 GRADE DESLIZANTE; GÁS: SIM	F 6B BP 30X30 3QS 3QD P5	ITAJOBI	10 UN	R\$ 1.680,00

LPK LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.535.560/0001-40 - Endereço: Rua Luiz Gualberto - CEP: 88070360 - UF: SC - Município: Florianópolis - Telefone: (48) 3244-2360

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0017	BOTIJÃO TÉRMICO 9 LITROS - FABRICADO EM PLÁSTICO, COM TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA	AREZZO	UNITERMI	30 UN	R\$ 99,94
0018	CAÇAROLA COM TAMPA Nº 28 - FABRICADA EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE DIÂMETRO E 13CM DE ALTURA	715	ABC / UNIVERSAL	15 UN	R\$ 84,30
0019	CAÇAROLA COM TAMPA Nº 30 - FABRICADA EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 10 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO E 14CM DE ALTURA	618	ABC / UNIVERSAL	15 UN	R\$ 99,10





0020	CAÇAROLA COM TAMPA Nº 32 - FABRICADA EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 12 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32CM DE DIÂMETRO E 15CM DE ALTURA	621	ABC / UNIVERSAL	15 UN	R\$ 119,27
0021	CAÇAROLA COM TAMPA Nº 36 - FABRICADA EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 18 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM DE DIÂMETRO E 17 CM DE ALTURA	630	ABC / UNIVERSAL	15 UN	R\$ 162,01
0022	CAÇAROLA COM TAMPA Nº 50 - FABRICADA EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 41 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE DIÂMETRO E 21CM DE ALTURA	639	ABC / UNIVERSAL	15 UN	R\$ 306,24
0041	COLHER DE SOBREMESA - FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO. TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM	CLEAN	DI SOLLE	500 UN	R\$ 2,51
0044	COLHER DE POLIETILENO MÉDIA - COR BRANCA, MACIÇA, FORMATO ARREDONDADO, CÔNCAVA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BASE (ÁREA CÔNCAVA) MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO E 7,5CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO TOTAL (BASE + CABO) MEDINDO 45CM. RESISTENTE AO CALOR DE ATÉ 120°C	104	KITPLAS	20 UN	R\$ 16,90
0045	COLHER DE POLIETILENO PEQUENA - COR BRANCA, MACIÇA, FORMATO ARREDONDADO, CÔNCAVA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BASE (ÁREA CÔNCAVA) MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO TOTAL (BASE + CABO) MEDINDO 40CM	103	KITPLAS	20 UN	R\$ 16,04

M. F. MACHADO SOARES | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.230.856/0001-41
- Endereço: Rua Anchieta - CEP: 90870010 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone:
(51) 3339-5558

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0016	BORRIFADOR DE AGUA PLÁSTICO - FABRICADO EM POLIETILENO CAPACIDADE 500 ML COM GATILHO COM TRÊS OPÇÕES DE REGULAGEM DO ESGUICHO	NOBRE	NOBRE	50 UN	R\$ 12,00
0057	POTE DE PLÁSTICOS PARA MANTIMENTOS - QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE 2,2 LITROS, PODE SER UTILIZADO LAVA-LOUÇAS, MICRO-ONDAS E FREEZER	PLASVALE	PLASVALE	50 UN	R\$ 15,23
0120	FORMA DE SILICONE - FORMA DE SILICONE PARA CUPCAKE, ANTIADERENTE E DOBRÁVEL, LIVRE DE BPA, COM 12 CAVIDADES, QUE SUPORTE TEMPERATURAS DE ATÉ MÍNIMO 220 °C, PODE SER LEVADO AO FORNO CONVENCIONAL E MICROONDAS	PLASVALE	PLASVALE	50 UN	R\$ 40,07



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0083	LIXEIRA 100 LITROS - COR BRANCA REFORÇADA, COM PEDAL E COM TAMPA, FABRICADA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 100 LITROS	P100sb	JSN	15 UN	R\$ 259,20

MARISANE COELHO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
02.010.224/0001-00 - Endereço: AV 24 DE JANEIRO - CEP: 97190000 - UF: RS -
Município: São Martinho da Serra - Telefone: (55) 99642-1467

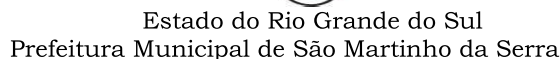
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário
0005	AMASSADOR DE BATATAS]- FABRICADO EM AÇO INOX, COM TAMANHO MINIMO DE 23 CM DE COMPRIMENTO E 8 CM DE DIAMETRO	AMASSADOR	AMASSADOR	10 UN	R\$ 9,98
0006	KIT COM 3 FORMAS ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO - REDONDA EM ALUMINIO PURO E REFORÇADO. NOS TAMANHOS: Nº 20 (20 CM DE DIÂMENTRO X 10 CM DE ALTURA), Nº 25 (25 CM DE DIÂMETRO X 10 CM DE ALTURA), Nº 30 (30 CM DE DIÂMETRO X 10 CM DE ALTURA)	assadeira	assadeira	20 KIT	R\$ 14,90
0007	KIT COM 3 FORMAS ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO - RETANGULAR EM ALUMÍNIO PURO E REFORÇADO. NOS TAMANHOS APROXIMADOS: Nº 1 (27,6CM X 18,0CM X 5,0CM - CAPACIDADE: 2,4 LITROS), Nº 2 (33,4CM X 22,5CM X 5,5CM - CAPACIDADE: 3,3 LITROS), Nº 3 (38,0CM X 26,0CM X 6,0CM - CAPACIDADE: 4,5 LITROS)	ASSADEIRA	ASSADEIRA	20 KIT	R\$ 28,50
0008	BACIA PARA COZINHA EM AÇO INOX: 25 CM, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	bacia	bacia	20 UN	R\$ 12,90
0009	BACIA PARA COZINHA EM AÇO INOX: 26 CM, CAPACIDADE PARA 4 LITROS	bacia	bacia	20 UN	R\$ 18,50
0013	BANDEJA FRIGORÍFICA - RETANGULAR, BRANCA, FABRICADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 25 LITROS, TAMANHO MINIMO DE 55,5 CM X 36 CM X 17,5 CM	Bandeja	Bandeja	30 UN	R\$ 24,50
0014	BATEDEIRA PLANETÁRIA - VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 700W, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; GARANTIA: 12 MESES.	Batedeira	Batedeira	10 UN	R\$ 299,90
0023	CAIXA ORGANIZADORA 12 LITROS - CAPACIDADE DE 12 LITROS, EM PLÁSTICO INCOLOR, COM TAMPA E TRAVA	Caixa	Caixa	50 UN	R\$ 16,94
0024	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS - CAPACIDADE DE 20 LITROS, PLÁSTICO INCOLOR, COM TAMPA E TRAVA	Caixa	Caixa	50 UN	R\$ 26,00
0028	CAIXA PLÁSTICA - PARA ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRÚTI, CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS. NA COR BRANCA. CAIXA PLÁSTICA VAZADA MONOBLOCO	Caixa	Caixa	50 UN	R\$ 55,10



➤



✓



2



RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.572.923/0001-47 - Endereço: Avenida Pedro Adams Filho - CEP: 93410172 - UF: RS - Município: Novo Hamburgo - Telefone: (51) 99508-7963

**SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS -
LC123: Sim - Documento 09.110.229/0001-53 - Endereço: Rua. Teixeira de Freitas - CEP:
90640220 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3084-5586**

Assinado por 15 pessoas: RODRIGUEIRINHAIBREBIAHNETJFABIANABIASPRIVATESBREITHEBEJERUNKODELDEMOVBRPAWZSVEDOWAATOPJPAREENANADAIMCERNACOSCARFERONGARAGIOVANEDEASCOLBARBISCONTEBANO660660HEONIEINGNEINI, INKURUANIPIEAKRIEDP@DQWUHSBCKPKRSOMVMS SWNDRESSALRANG,VMAADRIDRACORUSIESTDESGOBLZAFETICEINRAE,ARRHANVO ONTIES FER,BEA VHXIDBPRIEREIRS DQSPUZAZA++51.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/948e7-568d-4ad9-e888> e informe o código 905A7-55BDD-9AOC-D-KHBBD



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP mediante nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 2 (dois) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CLAÚSULA SEXTA-DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O preço registrado poderá, justificadamente, ser o objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos.

6.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

6.1.1.1 Convocação de detentor visado à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado.

6.1.1.2 Liberar o detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados aos contratos já firmados;

6.1.1.3 Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de reequilíbrio econômico-



6.2.2.4 Os novos preços somente vigorarão a partir da celebração de termo aditivo à ata e/ou contrato.

7.1 Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, aplicando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

8. CLÁUSULA OITAVA-CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

8.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



- 8.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- 8.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

8.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

8.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.



9.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- 9.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

10.1 A Ata de Registro de Preço será gerenciado pelos Secretários Municipais conforme designações nas Portarias sob nº 3746/2025 e fiscalizada conforme designação da Portaria nº 3747/2025, onde irão acompanhar a execução dos serviços e entrega dos bens, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

10.4. O pagamento efetuado não isentará a contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento do objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

11.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393¹, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

11.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

12.1. Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, na avenida 24 de janeiro, Centro, 853, em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 15h, conforme agendamento pelo telefone (55) 3277 1100.

12.2. Prazo de entrega de 15 dias a contar pelo recebimento do empenho pela contratada.

12.3. No ato de entrega do objeto será realizada uma vistoria rigorosa para assegurar a qualidade do produto, bem como se atende o estabelecido no descritivo do objeto.



12.5. Constatada qualquer irregularidade na entrega do objeto, a Contratada se obriga a trocar, por suas expensas, todo objeto entregue danificado, transportado inadequadamente, incompatível com a marca, se ofertada na licitação que deu origem à contratação, ou quaisquer outros motivos que impeçam seu uso, em razão de se destinarem à utilização humana, mesmo que tais fatos não tenham sido observados no ato do recebimento.

12.7. Deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com os custos inerentes aos mesmos.

12.8. O recebimento do objeto será feito pelo responsável do almoxarifado.

13.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria/RS.

14.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
b) uma para a empresa registrada;
c) uma para publicação no PNCP; e
d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s)

Alci N. Becker, CPF: 231.584.090-20 RG: 6002721808, representante da empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**; Vera Lucia de Oliveira, CPF nº 67135617991, representante da empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, Camila Andressa Rach – Administradora – CPF: 043.682.690-98 – RG:1114772237, representante legal da empresa, **ARPL DISTRIBUIDORA**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LTDA; Michel Andrews Sampaio Ahrends, CPF sob nº 015.329.550-30, RG nº 9099536865, representante da empresa, **DREBES & CIA**, Fernando de Oliveira Azambuja, CPF sob nº 004.802.280-27, representante legal da empresa, **E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA**, Fabiana Rodrigues Pereira, CPF sob nº 072.144.546-29, representante legal da empresa, **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**; Josias Luiz do Brasil Guimarães, CPF: 597.892.041-91, representante legal da empresa, **J. L DO B GUIMARÃES – JBX PRODUTOS**; Leoni Parcianello Kilpp, RG nº 1.554.336, CPF sob nº 492.350.289-49, representante legal da empresa, **LPK LTDA**; Maria Fernanda Machado Soares, RG nº 601.2099.633, CPF sob nº 352.843.150-49, representante legal da empresa, **M.F MACHADO SOARES**; Maria de Lourdes de Souza Teixeira, RG nº 2.906.422-8, CPF sob nº 023.010.159-39, representante legal da empresa, **MÁRIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA**, Marisane Coelho da Silva, RG nº 1080203407, CPF sob nº 810.952.790-68, representante legal da empresa, **MARISANE COELHO DA SILVA**; Roger Henrique Wendling, RG nº 1111414528, CPF sob nº 027.096.960-88, representante legal da empresa, **RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**; Vener Pereira de Souza, RG nº 2083933859, CPF sob nº 011.364630-54, representante legal da empresa, **SÃO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, Viviane Lopes Fraga, CPF sob nº 890.525.440-34, representante legal da empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, Ilton Cesar Kemmerich, CPF sob nº 685.522.380-04, representante legal da empresa, **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA**

São Martinho da Serra, 17 de abril de 2025.

Giovane Dalcon Garcia
Gabinete do Prefeito
Gestor

Eloete Pereira
Secretaria de Saúde
Gestor

Adriana Canabarro do Amaral
Secretaria de Finanças e Administração
Gestor

Eliane Bitancort
Secretaria de Agricultura
Gestor

Claudete Linhares Sachett
Secretaria de Educação
Gestor

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretaria de Obras
Gestor



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Jeferson dos Santos Villanova
Secretaria de Educação
Fiscal do Contrato

Everton Cleide Camargo Escobar
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal do Contrato

Beatriz Dornelles Volpato
Secretaria de Obras e Infraestrutura
Fiscal do Contrato

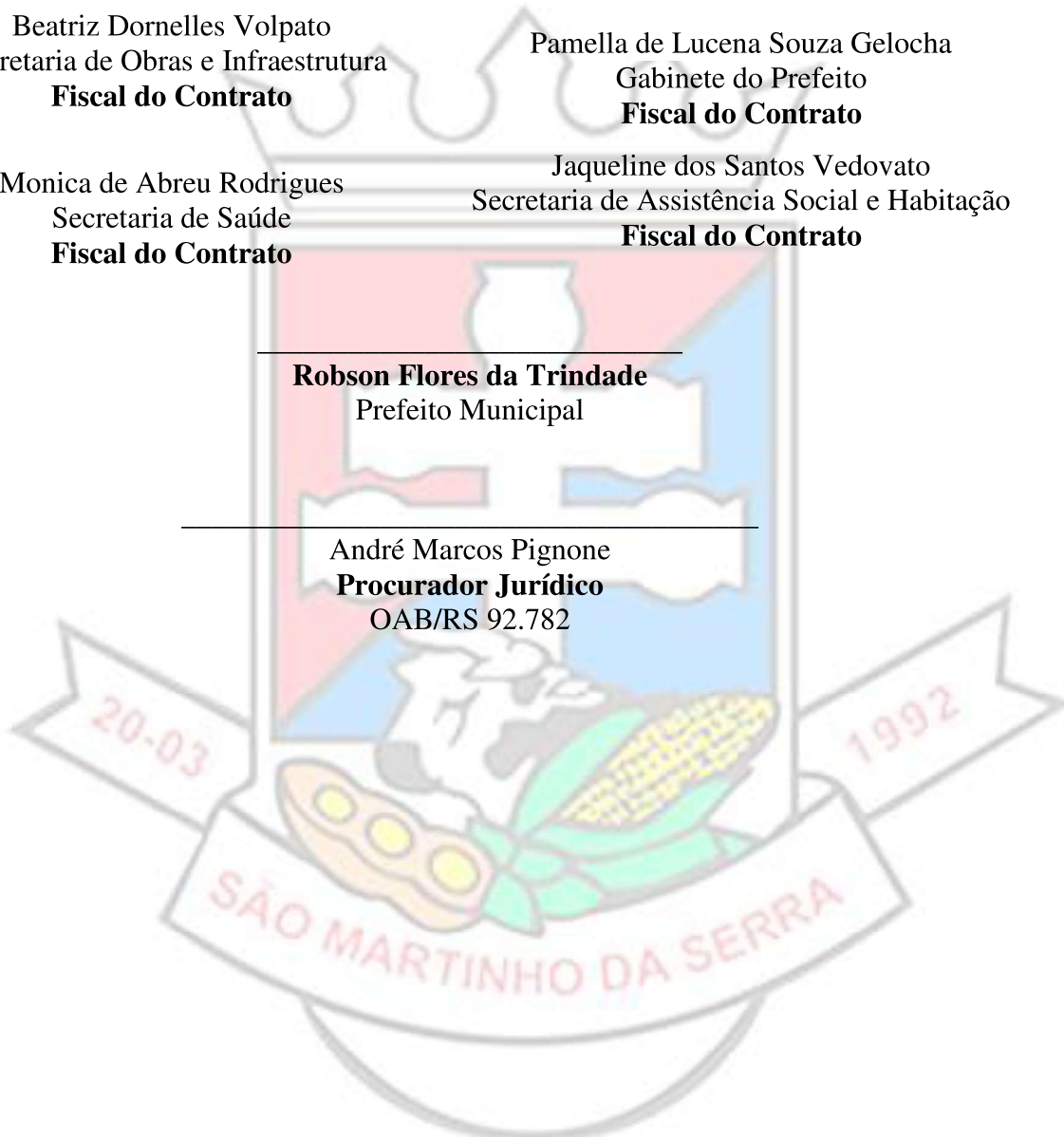
Pamella de Lucena Souza Gelocha
Gabinete do Prefeito
Fiscal do Contrato

Monica de Abreu Rodrigues
Secretaria de Saúde
Fiscal do Contrato

Jaqueline dos Santos Vedovato
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Fiscal do Contrato

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4A7-506D-AC19-C68B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 17/04/2025 09:37:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE DIAS BITANCORT RIBEIRO (CPF 030.XXX.XXX-60) em 17/04/2025 09:40:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAQUELINE DOS SANTOS VEDOVATO (CPF 034.XXX.XXX-05) em 17/04/2025 09:53:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 09:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANE DALCOL GARCIA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 17/04/2025 09:58:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 11:04:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÔNICA DE ABREU RODRIGUES (CPF 014.XXX.XXX-65) em 17/04/2025 14:29:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFERSON DOS SANTOS VILLANOVA (CPF 013.XXX.XXX-64) em 17/04/2025 19:13:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA ROSICLER NOGUEIRA CANABARRO DO AMARAL (CPF 632.XXX.XXX-72) em 21/04/2025 17:49:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BEATRIZ DORNELLES VOLPATO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 22/04/2025 08:24:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 22/04/2025 08:25:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUSANA SIQUEIRA DA TRINDADE FLORES (CPF 007.XXX.XXX-09) em 22/04/2025 08:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOETE FLORES PEREIRA (CPF 621.XXX.XXX-00) em 22/04/2025 09:12:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 22/04/2025 10:13:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON CLEIBE CAMARGO ESCOBAR (CPF 632.XXX.XXX-34) em 22/04/2025 10:20:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A4A7-506D-AC19-C68B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90E1-558D-01DD-F0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGER HENRIQUE WENDLING** (CPF 027.XXX.XXX-88) em 07/05/2025 10:22:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FABIANA RODRIGUES PEREIRA** (CPF 072.XXX.XXX-29) em 07/05/2025 10:27:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FERNANDO DE OLIVEIRA AZAMBUJA** (CPF 004.XXX.XXX-27) em 07/05/2025 11:27:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **M F MACHADO SOARES** (CNPJ 03.230.856/0001-41) VIA PORTADOR MARIA FERNANDA MACHADO SOARES (CPF 352.XXX.XXX-49) em 07/05/2025 11:32:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARISANE COELHO DA SILVA** (CNPJ 02.010.224/0001-00) VIA PORTADOR Marisane Coelho da Silva (CPF 810.XXX.XXX-68) em 07/05/2025 13:53:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ 49.815.982/0001-69) VIA PORTADOR RODRIGO CRISTIANO SCHEMMER (CPF 072.XXX.XXX-00) em 07/05/2025 15:20:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEONI PARCIANELLO KILPP** (CPF 492.XXX.XXX-49) em 07/05/2025 16:14:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALCI NILO BECKER (CPF 231.XXX.XXX-20) em 07/05/2025 16:39:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CAMILA ANDRESSA RACH (CPF 043.XXX.XXX-98) em 07/05/2025 18:20:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA (CPF 023.XXX.XXX-39) em 08/05/2025 14:09:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VIVIANE LOPES FRAGA (CPF 890.XXX.XXX-34) em 12/05/2025 08:20:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 09.110.229/0001-53) VIA PORTADOR VENER PEREIRA DE SOUZA (CPF 011.XXX.XXX-54) em 14/05/2025 10:44:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARAES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 15/05/2025 16:32:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/90E1-558D-01DD-F0B8>

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

DREBES & CIA LTDA

12/05/2025 15:02:37 GMT-03:00

96662168000131



Responsável: OTELMO ALBINO DREBES

28348370072

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

- ✓ ADRIANA ROSICLER NOGUEIRA CANABARRO DO AMARAL (CPF 632.XXX.XXX-72) em 21/04/2025 17:49:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BEATRIZ DORNELLES VOLPATO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 22/04/2025 08:24:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 22/04/2025 08:25:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUSANA SIQUEIRA DA TRINDADE FLORES (CPF 007.XXX.XXX-09) em 22/04/2025 08:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOETE FLORES PEREIRA (CPF 621.XXX.XXX-00) em 22/04/2025 09:12:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 22/04/2025 10:13:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON CLEIBE CAMARGO ESCOBAR (CPF 632.XXX.XXX-34) em 22/04/2025 10:20:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A4A7-506D-AC19-C68B>

AMENA
CLIMATIZACAO
LTDA:46368367
000163

Assinado de forma
digital por AMENA
CLIMATIZACAO
LTDA:46368367000163
Dados: 2025.05.08
17:12:48 -03'00'